



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2017, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 06/12/17 a 21/12/17

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

Claudio de Silva Beckmann

Ag. Administrativo

Port. 033/2007

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1461/16, de 31/08/2016, promulgo o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02 – CONVENIOS COM A UNIÃO

2.050 – Programa Piso Básico Variável II – PBV II

33.90.30.00.1031 – Material de Consumo R\$ 2.500,00

SOMA R\$ 2.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02 – CONVENIOS COM A UNIÃO

2.054 – Programa IGD – SUAS

33.90.30.00.1044 – Material de Consumo R\$ 3.180,00

SOMA R\$ 3.180,00

SOMA R\$ 5.680,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente lei, as seguintes dotações.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02 – CONVENIOS COM A UNIÃO

2.050 – Programa Piso Básico Variável II – PBV II

33.90.39.00.1031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00

SOMA R\$ 2.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02 - CONVENIOS COM A UNIÃO

2.054 - Programa IGD - SUAS

33.90.14.00.1044 - Diárias - Pessoal Civil

R\$ 1.680,00

44.90.52.00.1044 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.500,00

SOMA

R\$ 3.180,00

TOTAL DA SOMA R\$ 5.680,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Coorden. Secretaria Administração